



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº129

05/08/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005 (CINCO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEGPÁG. 004

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 005

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.157 de 22 de julho de 2002.

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº 30056, de 21.06.02, publicada no BS/UFF nº 108 – Seção II, pág. 2, por ter sido emitida indevidamente.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E :

I – Tornar sem efeito a Portaria n.º 30.056 de 21/06/2002, publicada no BS/UFF n.º 108 Seção II, pág. 2, por ter sido emitida indevidamente.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 30.184 de 30 de julho de 2002.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.001719/02-49, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **CELMO HENRIQUE ALCANTARA VIEIRA**, Encanador, matrícula SIAPE nº 305422, que vem faltando ao trabalho desde 04 de fevereiro de 2002, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, Arquivista, matrículas UFF nº 7906-2 e SIAPE nº 308175-2, como Presidente;

b) **NILSON ALVES CABRAL**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 200-5 e SIAPE nº 3065-1, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 30.185 de 30 de julho de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº23069.077245/2001-25,

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069. 077245/2001-25, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MAURO AMARAL DE CARVALHO**, Médico, matrículas UFF nº 450-6 e SIAPE nº 311006, **NELMYR DE ARAUJO FOGAÇA**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 1388-7 e SIAPE nº 302700-6 e **ROSANGELA GIRON MATURANA**, Técnico em Telefonia, matrículas UFF nº 3816-7 e SIAPE nº 304620-5, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 32

Setor : DAP/Serviço de Controle de Afastamento e Desligamento

Processo nº : 23069.003427/02-41

Interessado(a) : ROSANGELA GARCIA DOMINGUES

Assunto : Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral/RJ

Decisão : GAR, em 29.07.02

Em face do que consta do Processo nº 23069.003427/02-41, concordo com a requisição da servidora ROSANGELA GARCIA DOMINGUES, ocupante do Cargo de Arquivista, matrícula nº 302874-6, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 182ª Zona Eleitoral, a fim de colaborar, nas eleições de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, nos termos da Lei nº 6.999 de 07.06.82 e Resolução TRE/RJ nº 541/02, no período de 01.07.2002 a 30.11.2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**GAR, Em 23/07/2002**

De acordo com a Resolução 163/95/CEP/UFF (Art. 12) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a SUSPENSÃO do afastamento integral para realizar curso de Doutorado em História, nesta Universidade, da Professora MARINA BARBOSA PINTO, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em decorrência de usufruto de licença médica por motivo de repouso à gestante, no período de 04 de julho a 31 de outubro de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 de 30 de julho de 2002

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor **JÚLIO FERNANDES BRANDÃO**, Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 0306609 no **Instituto de Matemática**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 423/ 2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020457/02-11,

DECIDE aprovar, por unanimidade, a concessão de progressão funcional e incentivo por titulação em Mestrado, feita pelo Prof. **Fernando Augusto Lagoeiro de Oliveira**.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
#####

OBS.: Republicado por sair incorreto no BS. Nº 120 – 18/07/02 – Pg. 08 – Seção III Advindo de origem.

DECISÃO Nº 451/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002742/2002-51,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a Área: Direito Comercial, do Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no qual foram habilitados os candidatos: Edson Alvisi Neves (1º lugar), e Nestor Porto de Oliveira Neto (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 46/ 91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício
#####